



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 541 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 18/10/2022

EDIÇÃO Nº 2627

FLS: 96/97

ASS.

Altera o Decreto Municipal n.º 456 de 29 de julho de 2019 que “Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 12.828/2022 - SMAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, ficando assim constituído:

“§ 1º Representantes Governamentais:

IV - representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: EDNA DOS SANTOS;

b) Suplente: DULCINÉIA BETTI FILIPPINI;”

“§ 2º Representantes não Governamentais:

III - Representantes da População Idosa I:

a) Titular: ELI IVETE MOSQUER;

b) Suplente: LURDES CASAGRANDE;

IV - Representantes da População Idosa II:

a) Titular: ELSA ZAMADEI LOPES;

b) Suplente: ANTONINHO RODRIGUES BRIZOLA;

V - Casa de Apoio Irmão Cirilo:

a) Titular: PAULA CRISTINA FRANÇA FILISBINO;

b) Suplente: JOÃO MARIA STUNPF

VI - ARACAP - Associação Regional dos Amigos do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual:

a) Titular: GILSON JOSÉ ROVARIS;

b) Suplente: LIA MARA SOSTER;” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL